DECRETO Nº 5.976, DE 22 DE MARÇO DE 2.011.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal da Saúde.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais em especial aos dispositivos da Lei nº 5.476, de 08 de Dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal da Saúde para atuação no biênio 2.011/2.013, os seguintes membros:

GOVERNO:

I- Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Eduardo de Camargo Neto
Suplente: Ângela Maria Machado Major Noronha

II- Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Ana Paula Mânfio Herzog
Suplente: Sônia Rodrigues Spera

III- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ediberto Scolar
Suplente: José Joaquim Fernandes Toco Buchi

IV- Prestadores do Serviço S.U.S.:

Titulares: Maria Cristina Parisotto
Andréia Cristina Silva Rodrigues de Camargo Souza

Suplentes: Fernanda Gaiano Bitercourt Brando
Ana Cláudia Lopes

TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE:

I- Conselhos e Associações de Profissionais da Saúde:

Titulares: Ana Lúcia dos Santos
Carina Martins Miranda

Suplentes: Marina Ramos Rocha Paes
Sônia Romeiro Costa Rocha

II- Trabalhadores da Área da Saúde:

a) Municipal:

Titular: Márcia Patrícia Caetano
Suplente: Cátia Auxiliadora Ribeiro

b) Estadual:

Titular: João Luis Rodrigues de Oliveira
Suplente: Vera Lúcia Piovezani

c) Privado:

Titular: Joel Júnior de Moraes
Suplente: Márcio Alexandre Camargo

Representantes dos Usuários:

I- Sindicatos e Associações dos Trabalhadores e Associações de Moradores:

Titulares: José André dos Santos
Balbina dos Santos Rosa Pontes
Pedro Lamartine Pinto

Suplentes: Ari Carlos Rodrigues
Vergílio Dias Filho
Antônio Xavier de Pontes

II- Sindicatos e Associações Patronais:

Titular: Diléia Zanotto Mânfio
Suplente: Aila Graziela Pereira

III- Portadores de Deficiência :

Titular: Célia de Carvalho Ferreira Penço
Suplente: Nilse Margarida Carpintieri

IV- Clube da 3ª Idade:

Titular: Sérgio Aparecido dos Santos
Suplente: Aparecido Dias Paião

Decreto nº 5.976, de 22 de Março de 2.011.

V- Conselhos Gestores:

Titulares: Ademar Aparecido Vilela
Edson Aparecido Gonçalves
Darci Pereira dos Santos
Iolanda Barbosa dos Santos Pereira

Suplentes: Ari Coelho Andrade Júnior
Lino Gibim
Messias Lino dos Santos
Maycon Stephano

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.642, de 27 de Fevereiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Março de 2.011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Secretário Municipal da Saúde
Publicado no Departamento de Administração, em 22 de Março de 2.011.